



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1202

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	2
Edital de Audiência Pública	2
Edital de Notificação	2
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
PODER LEGISLATIVO	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12 587, de 20 de agosto de 2020

*(Concede dez dias de licença saúde ao Secretário Municipal de Assistência Social Thiago Augusto Francisco)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido dez dias de licença saúde ao Secretário Municipal de Assistência Social Thiago Augusto Francisco, RG n.º 34.548.702-3, CPF n.º 310.570.118-43, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo do exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo, César Fernando Camargo, RG n.º 20.400.390-8, CPF n.º 121.539.628-70, no período de 14 a 23 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Editais

### Edital de Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para discussão de:

- Alteração da Lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 a 2021; e
- ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
- ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Data – 27 de agosto de 2020 – quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga “Dr. Octávio Viscardi”

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:00 horas.

Votuporanga, 20 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito municipal

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Turismo – Reforma do Terminal Rodoviário Interestadual – Convênio 870.253/2018 (Proposta Voluntária) – 1ª parcela	63.619,05
Ministério do Esporte – Implantação Parcial da Cobertura e Iluminação da Arena de Votuporanga – 2ª Etapa – Siconv 835.871/2016 – parcela 06.	1.600,00
Ministério da Saúde FNS – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	14.610,96
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	9.073,56
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	280,12
Ministério da Educação – QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	128.909,77
Ministério da Educação – QESE – Salário Educação – Creche	142.396,48
Ministério da Educação – QESE – Salário Educação – Pré-Escola	142.396,48
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE – Alta Complexidade	16.316,00
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE – Média Complexidade	28.163,81
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSB	20.966,00
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	5.471,23
Ministério da Educação – FUNDEB	397.773,54
Ministério da Saúde – FNS – COVID-19 – Enfrentamento Emergência de Saúde – parcela Única 2020.	1.001.123,00

Votuporanga, 20 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 086/2020

##### Processo nº 266/2020 - Convite nº 005/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 005/2020 - Processo nº 266/2020, cujo objeto é a empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de Micro drenagem urbana: Implantação de dispositivo de lançamento tipo escada hidráulica no Córrego Boa Vista, área localizada na Rua Vitério Albarelo, Córrego Boa Vista – Votuporanga-SP, o seguinte servidor:

Rafael Matos da Rocha, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 402.986.408-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 18 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### SEC CIDADE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 202/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação para o Sr. GIOVANNE INÁCIO MUCHAQUE DO PRADO, CPF nº 455.001.748-19 para o Box nº 29, Piso Superior, Área de 13,60m², com a quantidade de 154,9266 UFM's por mês, perfazendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 19/08/2020.

##### SEC CIDADE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 202/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito

do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação para o Sr. GIOVANNE INÁCIO MUCHAQUE DO PRADO, CPF nº 455.001.748-19 para o Box nº 29, Piso Superior, Área de 13,60m², com a quantidade de 154,9266 UFMs por mês, perfazendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 19/08/2020.

#### **SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 20/08/2020, ou seja, até o dia 20/08/2021. Parágrafo Único – Para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 2178 cartões alimentação, com o valor do cartão alimentação de R\$ 303,712, totalizando o valor mensal de R\$ 661.484,736, perfazendo o valor global de R\$ 7.937.816,832.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 20 de agosto de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/08/2020.

#### **SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - PROCESSO Nº 312/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (Peptamen) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP o item 1 (único), com o valor de R\$ 2.282,25 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.282,25 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 17/08/2020.

#### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - PROCESSO Nº 312/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (Peptamen) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP o item 1 (único), com o valor de R\$ 2.282,25 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.282,25 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 17/08/2020.

#### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - PROCESSO Nº 349/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (4), durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/09/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/08/2020 ao dia 03/09/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 03/09/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/08/2020.

#### **SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2020 - PROCESSO Nº 255/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento, de forma a propiciar a aplicação das disposições da Lei Federal nº 10.820/2003 e LC 187/2011, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 03 de setembro de 2020 (03/09/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/08/2020.



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos de Pessoal

### Portarias

#### PORTARIA N.º 1535/2020

*(Designa Comissão Especial objetivando a apreciação de Chamamento Público e dá outras providências).*

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada Comissão Especial objetivando a apreciação de Chamamento Público nº. 01/2020 – Processo nº. 61/2020, referente à prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, sendo composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Venâncio de Lima, CPF nº 359.877.038-32;
- Anderson Santana, CPF nº 334.072.118-13;
- Gilberto Caetano da Silva, CPF nº 342.405.528-00;
- Gislene Gláucia Petenucci Costa, CPF nº 117.334.128-59;

- Tatiane Cesário Jeronimo, CPF nº 378.496.578-45

Designa o Sr. Alexandre Venâncio de Lima para presidir esta Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de julho de 2020.

Votuporanga, SP, 20 de agosto de 2020.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI  
Superintendente

(20/08/2020 a 19/08/2021).

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018  
Assinatura: 18 de Agosto de 2020  
Votuporanga, SP, 20 de Agosto de 2020  
ADAUTO CERVANTES MARIOLA  
Diretor Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

#### ATO Nº 22, DE 20 de agosto de 2020.

*(ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DO ATO Nº 20, DE 10 DE AGOSTO DE 2020)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que em decorrência do crescimento exacerbado de casos positivos de Coronavírus (COVID-19) registrados em nosso Município, tornam-se necessárias a adoção de novas medidas por esta Casa Legislativa com relação à presença do público em geral nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas, até que haja uma situação mais amena com relação a essa pandemia;

CONSIDERANDO que esta Casa vem adotando medidas com o objetivo de prevenir a saúde dos Vereadores, Servidores, Imprensa, representantes do Poder Executivo e usuários dos serviços prestados por este Poder Legislativo, especialmente no que tange a evitar aglomerações;

CONSIDERANDO os termos do art. 9º do Ato nº 20, de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º do Ato nº 20, de 10 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas fica vedada a presença de público no Plenário “Dr. Octávio Viscardi” com exceção dos Vereadores, Servidores do Poder Legislativo, Imprensa, Secretários e Servidores do Poder Executivo convocados para prestar informações sobre propostas legislativas, sendo obrigatório o uso de máscaras, álcool em gel e demais normas de higiene determinadas pela Câmara Municipal, ao qual, serão verificadas por Servidor responsável no momento da entrada ao Plenário.

§1º Para garantir a participação popular nas Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal serão utilizados canais de comunicação virtuais, sendo suas datas, horários e formas de acessos ao usuário divulgados previamente através do Diário Oficial do Município.

§2º Excepcionalmente, será permitida a participação presencial de membros de Conselhos Municipais e Comitês Oficiais para acompanhamento e manifestações em Audiências Públicas convocadas nos termos da lei,

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos servidores do VOTUPREV.

2ª) Prorrogação do prazo contratual por 12 meses



obedecidas as normas de higiene previstas no “caput” deste artigo.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 20 de agosto de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 20 de agosto de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br